

**CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

Centro Cívico José Oliveira Rosa - CEP: 86802-970

CNPJ: 78.299.815/0001-00

NOTA DE LIQUIDAÇÃO**EMITENTE**PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal**CREDOR**82.423.096/0001-65 EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A
AV ZILDA SEIXAS DO AMARAL 4270 PQ IND**Dados do Empenho**PODER LEGISLATIVO
Camara Municipal

Número do Empenho	Data	Func.	SubFunc.	Prog.	Proj/Ativ.	Elemento	Fonte	Valor Original
000001/2017	02.01.17	01	31	001	2001	3390399000	0001	250.000,00

Dados da Liquidação

Número: 6786	Data: 02.01.2017	Valor: 23.387,81
PUBLICACAO DE ATOS OFICIAIS REF CONTRATO 62371 PERIODO 01/03/2017 A 31/03/2017		
Deduções	Valor	
	Valor Liquido	23.387,81

Controle

Valor Empenho	Despesa Liquidada	Esta Liquidação	Saldo a Liquidar
250.000,00	52.415,62	23.387,81	197.584,38

Programação Financeira

Data do Vencimento: 31.03.2017

Observações


Elaborado por: LUCIANE


Emitente

RECIBO

Declaro(amos) que recebi(emos) a importancia supra, do qual 0,00
 Apucarana, ___/___/___
 Nome: _____
 Documento: _____
 Numero: _____ Assinatura: _____

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A RUA DES CLOTARIO PORTUGAL, 1420 - Telefone: CEP: 86800-020 - Bairro: CENTRO Município: Apucarana - PR E-mail: CONTADOR@TRIBUNADONORTE.COM Fone: ***** CNPJ / CPF Inscrição Estadual Inscrição Municipal 82.423.096/0001-65 ***** 1629		Número da NFS-e <h2 style="text-align: center;">201700000022113</h2>	Data do Serviço <h2 style="text-align: center;">31/03/2017</h2>	Código Verificador <h2 style="text-align: center;">783b638d</h2>
---	--	---	--	---

 Prefeitura Municipal de Apucarana/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (43) 34224000 - http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/	Dt. de Emissão	Natureza da Operação	Tributado no Município
	31/03/2017	Imune	Apucarana/PR

TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE APUCARANA				Apucarana/PR			
Endereço PCA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA ROSA, 0 - Telefone:							
Cidade Apucarana	UF PR	Fone 3420-7000	CEP 86800-235				
Bairro SEDE - CENTRO							
CNPJ / CPF 78.299.815/0001-00	Inscrição Municipal 12602	Inscrição Estadual *****					
E-mail *****							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO		
Nome / Razão Social *****	CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail *****		Fone *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
Ref. Contrato 62371, Título PUBLICAÇÃO LEGAL - 1641,25 CM/COL - Período: 01/03/2017 a 31/03/2017, Vencimento parcela: CONTRA APRESENTAÇÃO.	23.387,81	0,0000	0,00	Não

Código do Serviço
17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.

CIDE *****	COFINS *****	COFINS Importação *****	ICMS *****	IOP *****	IPI *****	PIS/PASEP *****	PIS/PASEP Importação *****
Base Cálculo ISSQN Próprio 0,00	Valor do ISSQN Próprio 0,00	Base Cálculo ISSQN Retido 0,00	Valor do ISSQN Retido 0,00	Valor Total do ISSQN 0,00	Valor Dedução/Descontos 0,00		
Valor Total da NFS-e		23.387,81		Valor Líquido da NFS-e		23.387,81	

Informações Adicionais NFS-e Gerada a Partir do RPS 201700000022145 Série: A Emitido em: 31/03/2017 Tipo: Recibo Provisório de Serviços. Lei 12741/2012: Mun: R\$ 0,00; Est: R\$ 0,00; Fed: R\$ 0,00; Total: R\$ 0,00.	
---	---

Consulta realizada em 31/03/2017 às 15:01:50.
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/>



Recebi(emos) de EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A os serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. ____/____/____ Data	201700000022113 Número da NFS-e Competência 31/03/2017 NFS-e 783b638d	Número de Controle do Município
_____ Identificação e assinatura do receptor		

Consulta realizada em 31/03/2017 às 15:01:50.
 Para consultar a autenticidade acesse: <http://cetil.apucarana.pr.gov.br/NFSE/>

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015680713-29

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.423.096/0001-65**
Nome: **EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDITORA TRIBUNA DO NORTE SA
CNPJ: 82.423.096/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:04:04 do dia 31/10/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2017.

Código de controle da certidão: **6188.2E61.77CC.B5C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82423096/0001-65
Razão Social: EDITORA TRIBUNA NORTE SA
Endereço: AV ZILDA SEIXAS AMARAL 4270 / PARQUE INDUSTRIAL Z /
APUCARANA / PR / 86806-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2017 a 16/04/2017

Certificação Número: 2017031801574245480409

Informação obtida em 31/03/2017, às 18:05:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Apucarana

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Receita Municipal

RUA CENTRO CIVICO JOSE DE OLIVEIRA, 25 - CENTRO CEP: 86800-970

Fone: (43)3422-4000 - e-mail: receita@apucarana.pr.gov.br

CNPJ: 757712530001/68

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Número: 4170 / 2017.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Superintendente de Tributação da
Prefeitura Municipal de Apucarana -
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
cadastro abaixo:

Nome.....: EDITORA TRIBUNA DO NORTE S/A

CPF / CNPJ: 82.423.096/0001-65

Endereço:.....: RUA DES CLOTARIO PORTUGAL - Nº: 1420

Bairro.....: CENTRO

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - CONSTA DÉBITO A VENCER -
com a Fazenda Pública municipal até a presente data, era o que tínhamos a
certificar, face ao requerido.

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 02 de Março de 2017 .

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 11435604011435

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

Relatório Demonstrativo de Consumo Anúncio

1

Cliente : CAMARA MUNICIPAL APUCARANA

31/03/2017 11:53:32

CAMARA MUNICIPAL APUCARANA

MARÇO

ATAS AVISOS EDITAIS E LEILOES

Dt. Inserção	Col	Cm	CmCol	Título	Observação	
03/03/2017	2,5	X 19,5	48,75	PUBLICAÇÃO LEGAL ✓	LEI COMP. 01/17	
07/03/2017	2,5	X 40	100	PUBLICAÇÃO LEGAL	DEC. 07/2017; 08/2017; 09/2017	
07/03/2017	7,5	X 51	382,5	PUBLICAÇÃO LEGAL ✓	DEC. 10/2017; 11/2017; 12/2017;	
11/03/2017	2,5	X 12	30	PUBLICAÇÃO LEGAL ✓	EXT. DO SEGUNDO TERMO ADIT. 2/15	
22/03/2017	2,5	X 10	25	PUBLICAÇÃO LEGAL ✓	SEGUNDO TERMO ADITIVO	
29/03/2017	2,5	X 14	35	PUBLICAÇÃO LEGAL ✓	DEC. LEG. 16/17	
30/03/2017	10	X 51	510	PUBLICAÇÃO LEGAL ✓	BALANÇO PATRIMONIAL	
30/03/2017	10	X 51	510	PUBLICAÇÃO LEGAL ✓	BALANÇO PATRIMONIAL	
					Subtotal Página :	8 1641,25
					Subtotal Cliente:	8 1641,25
Total de Registros:8					Total Geral	8 1641,25

X 14,25

R\$ 23.387,81

Simone Penharbel
 SIMONE PENHARBEL
 IMPRENSA

→ Câmara Municipal de Apucarana
→ Relatório Demonstrativo - Março 2017

- 03/03 - Lei complementar nº 01/2017 - $2,5 \times 19,5 = 48,75$
07/03 - Decretos nºs 07; 08 e 09/2017 - $2,5 \times 40 = 100$
07/03 - Decretos nºs 10; 11 e 12; 13, 14 e 15/2017 - $7,5 \times 51 = 382,50$
11/03 - Extrato do 2º termo aditivo - $2,5 \times 12,0 = 30,0$
22/03 - 2º termo aditivo - $2,5 \times 10 = 25,00$
29/03 - Decreto Legislativo nº 16/2017 - $2,5 \times 14,0 = 35,00$
30/03 - Balanço Patrimonial - $10 \times 51 = 510$
30/03 - Balanço Patrimonial - $10 \times 51 = 510$

1.641,25

Total →

Simone Penharel
SIMONE PENHARBEL
IMPRENSA

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

Emitente:	CAM MUN DE APUCARANA
Conta origem:	0379 / 006 / 00000001-0
Conta destino:	0379 / 003 / 00001882-8

Nome destinatário:	EDITORA TRIBUNA DO NORTE SA
Valor:	R\$ 23.387,81
Identificação da operação:	EDITORA TRIBUNA DO NORTE

Data de débito:	31/03/2017
Data/hora da operação:	31/03/2017 16:17:58

Código da operação:	00497485
Chave de segurança:	UY4S6LXXQVXNUCP

Quando a data de débito coincidir com dia não útil e/ou com o último dia útil do ano, a transferência será feita no primeiro dia útil subsequente.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Jéssica Elaine Angotti
TESOUREIRA


Mauro Bertoni
Presidente da Câmara Municipal de Apucarana